



TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO

Referência: Contrato nº. 072/2024

Processo nº. 9900045293/2023.

Ao 25º dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“SUBSTITUIÇÃO DE GRADIL DA PRAÇA DO LARGO DA BATALHA”**, neste município, executada pela empresa **KROY SERVIÇOS LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter definitivo. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Brunno Estigarribia Walter

CAU - A 66541-0

Bianca Neves Alves de Mello

CAU – RJ A 48648-5

Diogo Nogueira Guimarães

CREA 2018112413

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

